

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Termo de Compromisso que entre si celebram a **Diretoria Regional de Saúde** e a **Unidade Básica de Saúde** _____ para os fins que nele se declaram.

A Diretoria Regional de Saúde , estabelecido à Rua, representado pelo seu Diretor _____, e a Unidade Básica de Saúde _____, sita à Rua _____, no bairro _____, representada pelo seu Coordenador (a) _____, tendo em vista o que dispõe a Fundação Municipal da Saúde quanto a seu processo de desenvolvimento institucional, o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde resolvem firmar o presente termo, mediante o disposto nas seguintes cláusulas:

Premissas

São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso, o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão Integrado de Serviços de Saúde, a busca da excelência para todas as ações, a busca constante de aprimoramento do corpo funcional da instituição.

Cláusula primeira - do objeto

Constitui-se objeto deste termo a formalização de compromissos de gestão, regulando a relação entre a Diretoria Regional de Saúde e a Unidade Básica de Saúde , visando a parceria, a negociação, a transparência, a responsabilização mútua e a viabilidade técnica, política e financeira das ações prestadas à população de Teresina, através da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Cláusula segunda - da vigência

O presente termo de compromisso tem vigência de um ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

Cláusula terceira – dos compromissos das partes

I – Da Diretoria Regional de Saúde – O Diretor, Gerentes e Apoiadores da Atenção Básica, através de sua atuação, comprometem-se a:

- 1) Manter a UBS informada sobre os macro-processos, decisões e eventos da Fundação Municipal de Saúde (FMS), integrando-a ao contexto institucional;
- 2) Negociar junto às instâncias da FMS os recursos necessários ao adequado funcionamento da UBS;

3) Acompanhar, em conjunto com a UBS, o desempenho de seus indicadores e metas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e sistematizados através do Sistema de Monitoramento de Ações, Projetos e Programas (SIMAPP); e das Diretrizes para o Processo de Trabalho das Equipes de Atenção Básica;

4) Repactuar com a UBS suas metas e seus indicadores, quando houver mudanças significativas nas condições objetivas encontradas na UBS ou nas diretrizes da FMS no momento da assinatura deste termo;

5) Viabilizar, em conjunto com as instâncias responsáveis da FMS, as capacitações necessárias à atualização permanente dos servidores da UBS, tendo em vista a manutenção da qualidade técnica dos procedimentos, o acolhimento solidário aos cidadãos, e o bom relacionamento entre os membros da equipe da UBS;

6) Estimular a equipe da UBS para a busca de inovações em seu processo de trabalho e propostas oferecidas à população, bem como a sistematização dessas iniciativas para que possam ser apresentadas em fóruns de saúde pública;

7) Assessorar a UBS em suas necessidades técnicas, tendo em vista o bom desempenho das atividades de proteção e assistência à saúde da população;

8) Assessorar a UBS em suas relações com as instâncias que representam a interface da população com a unidade, como o Conselho Local de Saúde, a Associação de Moradores.

9) Assessorar a UBS em suas relações intersetoriais.

II - Da Unidade Básica de Saúde – O Coordenador da Unidade Básica de Saúde, representando sua equipe, compromete-se a:

1) Participar ativamente dos macro movimentos e políticas municipais de saúde, mantendo uma postura de cooperação institucional;

2) Responsabilizar-se pela execução de ações de prevenção de doenças, de promoção e assistência à saúde que visem a melhoria das condições de saúde da população residente na área de abrangência da UBS;

3) Coordenar a execução da PAS - onde estarão definidas as metas anuais a serem alcançadas com as ações e atividades da UBS. A PAS e as Diretrizes para o Processo de Trabalho das Equipes de Atenção Básica passam a fazer parte integrante deste Termo de Compromisso;

4) Alimentar os sistemas de informação adotados pela FMS, com fidedignidade de dados, possibilitando o acompanhamento e a avaliação das ações e metas pactuadas neste termo de compromisso e seus anexos;

5) Zelar pelas condições de trabalho dos servidores que atuam na UBS, bem como do patrimônio público;

6) Cumprir os procedimentos administrativos nos prazos acordados com o DRS afim de suprir as necessidades da UBS em termos de recursos humanos e materiais;

7) Participar ativamente do programa de educação permanente da FMS;

8) Seguir tecnicamente os procedimentos recomendados pelos protocolos adotados pela FMS mantendo qualidade nas ações de acordo com o Guia de Atenção Básica da FMS;

9) Formentar pesquisas e informações relativas aos resultados do trabalho da UBS, para fins de apresentação em fóruns de saúde coletiva, ou publicação, mantendo a iniciativa e a criatividade da equipe;

10) Interagir com a comunidade de sua área de abrangência, especialmente através do Conselho Local de Saúde e da Associação de Moradores.

Cláusula quarta – do acompanhamento e da avaliação

O acompanhamento e a avaliação dos resultados esperados pela assinatura deste termo de compromisso serão realizados pela FMS.

1 – A periodicidade da avaliação é quadrimestral.

2 – A FMS poderá recomendar, à DRS e UBS, alterações das metas ou das estratégias de ação, com base na análise dos resultados, visando correção de rumos ou mudanças nas bases de pactuação.

Cláusula quinta – das deliberações finais

A forma e o conteúdo do presente termo poderão ser alterados, após consenso das instâncias envolvidas e aprovação da FMS, desde que as alterações sejam aplicáveis a todas as Unidades Básicas de Saúde da FMS.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, que vão também assinadas por duas testemunhas, membros do Conselho Local de Saúde, para declararem ciência dos compromissos assumidos entre elas.

Teresina/PI, ____ de _____ de 2016.

Diretoria Regional de Saúde

Apoiador da Unidade Básica de Saúde

Coordenador(a) da Unidade Básica de Saúde

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2016
AÇÃO E INDICADORES SELECIONADOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE GESTÃO COM AS DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Nº	AÇÃO	INDICADOR	METAS/QUADRIMESTRE		
			1º	2º	3º
1.	MAPEAR E REDIMENSIONAR OS TERRITÓRIOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	PROPORÇÃO DE EQUIPES COM MAPEAMENTO E REDIMENSIONAMENTOS REALIZADOS	30% ESF	35% ESF	35 % ESF
2.	REALIZAR ADESÃO AO PSE	PROPORÇÃO DE EQUIPES VINCULADS A REDE DE ENSINO POR TERRITÓRIO DA UBS	100 % ESF	-	-
3.	ATENDER A POPULAÇÃO VULNERÁVEL – MORADOR DE RUA	PROPORÇÃO DE UBS QUE REALIZAM SEGUIMENTO DO ATENDIMENTO INICIADO PELO CONSULTÓRIO NA RUA	100% UBS	100% UBS	100% UBS
4.	ACOMPANHAR AS GESTANTES	PROPORÇÃO DE GESTANTES ACOMPANHADAS NA UBS	100% DAS GESTANTES	100% DAS GESTANTES	100% DAS GESTANTES
5.	QUALIFICAR O PRÉ-NATAL	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	70% DAS GESTANTES	70% DAS GESTANTES	70% DAS GESTANTES
6.	IMPLANTAR O PRÉ-NATAL MASCULINO	PROPORÇÃO DE UBS COM PRÉ-NATAL MASCULINO IMPLANTADO	30% ESF	35% ESF	35% ESF
7.	ACOMPANHAR AS PUÉRPERAS	PROPORÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS AS PUÉRPERAS	100% DAS PUERPERAS	100% DAS PUERPERAS	100% DAS PUERPERAS
8.	TRATAR ADEQUADAMENTE OS CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTES E PARCEIROS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM SÍFILIS TRATADAS ADEQUADAMENTE	100% DAS GESTANTES	100% DAS GESTANTES	100% DAS GESTANTES
9.	REALIZAR TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, SÍFILIS E HIV PARA GESTANTES	PROPORÇÃO DE TESTES REALIZADOS NA UBS PARA AS GESTANTES	100% DAS GESTANTES	100% DAS GESTANTES	100% DAS GESTANTES
10.	REALIZAR EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO NA POPULAÇÃO DE 25 A 64 ANOS	PROPORÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS NA FAIXA ETÁRIA DE 25-64 ANOS	11%	11%	11%

Nº	AÇÃO	INDICADOR	METAS/QUADRIMESTRE		
			1º	2º	3º
11.	RASTREAR CÂNCER DE MAMA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	PROPORÇÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	12%	12%	11%
12.	ACOMPANHAR AS CRIANÇAS 0 – 9 ANOS	PROPORÇÃO DE CONSULTAS DE PUERICULTURA DA UBS	44%	44%	44%
13.	ACOMPANHAR OS RECÉM-NASCIDO DE RISCO	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO DE RISCO ATENDIDOS NA UBS	100%	100%	100%
14.	IMPLANTAR/IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL	Nº DE UBS CAPACITADAS E CERTIFICADOS COM A ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL	2	9	8
15.	ACOMPANHAR OS ADOSLECENTES	PROPORÇÃO DE ATENDIMENTOS/ ATIVIDADES DIRECIONADOS PARA OS ADOLESCENTES	16%	16%	16%
16.	ACOMPANHAR OS IDOSOS	PROPORÇÃO DE ATENDIMENTOS/ ATIVIDADES DIRECIONADOS PARA OS IDOSOS	16%	16%	16%
17.	IMPLANTAR O PROGRAMA DE TABAGISMO NAS UBS QUE ADERIRAM AO PMAQ	PROPORÇÃO DE UBS COM O PROGRAMA DE TABAGISMO IMPLANTADO	30%	35%	35%
18.	ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	% COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA	60%	-	60%
19.	IMPLANTAR ACOLHIMENTO NAS UBS	PROPORÇÃO DE UBS COM ACOLHIMENTO IMPLANTADO	30%	35%	35%
20.	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) NAS UBS QUE ADERIRAM AO PMAQ	PROPORÇÃO DE UBS COM GTH IMPLANTADOS	30%	35%	35%
21.	IMPLANTAR CAIXAS DE COLETA DE SUGESTÕES NAS UBS	PROPORÇÃO DE UBS COM CAIXAS DE SUGESTÕES IMPLANTADAS	30%	35%	35%
22.	MELHORAR O ACESSO A CONSULTA ODONTOLÓGICA	PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO CADASTRADA NA UBS COM ACESSO A CONSULTA ODONTOLÓGICA	12% (480)	12% (480)	12% (480)

Nº	AÇÃO	INDICADOR	METAS/QUADRIMESTRE		
			1º	2º	3º
23.	REALIZAR AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	PROPORÇÃO DE COBERTURA POPULACIONAL COM AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL REALIZADA	CADA ESF – 5% POP.	ESF – 10% POP	ESF – 10% POP
24.	REALIZAR MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL EM PARCERIA COM O CAPS	Nº DE MATRICIAMENTOS REALIZADOS POR UBS	10	10	10
25.	ESTRUTURAR E ORGANIZAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UBS	PROPORÇÃO DE FARMÁCIAS ESTRUTURADAS	30%	35%	35%
26.	REALIZAR A BUSCA ATIVA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	Nº DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS EXAMINADOS	13/ESF	15/ESF	12/ESF
27.	TRATAR OS CASOS DE TUBERCULOSE	Nº DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO E TRATADOS	1/ESF	1/ESF	1/ESF
28.	EXAMINAR OS CONTATOS DOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	Nº DE CONTATOS EXAMINADOS	5/ESF	5/ESF	5/ESF
29.	ACOMPANHAR COM TDO OS CASOS DE TUBERCULOSE BACILÍFERO	PROPORÇÃO DE CASOS ACOMPANHADOS COM TDO	100%	100%	100%
30.	REALIZAR A BUSCA ATIVA DO SINTOMÁTICO DERMATOLÓGICO	Nº DE SINTOMÁTICOS DERMATOLÓGICOS EXAMINADOS	30/ESF	30/ESF	30/ESF
31.	TRATAR OS CASOS DE HANSENÍASE	Nº DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO E TRATADOS	2/ESF	2/ESF	2/ESF
32.	EXAMINAR OS CONTATOS DOS CASOS DE HANSENÍASE	Nº DE CONTATOS EXAMINADOS	10/ESF	10/ESF	10/ESF
33.	REALIZAR TESTAGEM PARA HIV E SÍFILIS	Nº DE TESTAGEM REALIZADA POR UBS	100/UBS	100/UBS	100/UBS
34.	TRATAR AS DST ADEQUADAMENTE	Nº DE ATENDIMENTOS DIRECIONADOS PARA DST/UBS	100/UBS (UBS COM 01 ESF AJUSTAR META)	100/UBS	100/UBS

Nº	AÇÃO	INDICADOR	METAS/QUADRIMESTRE		
			1º	2º	3º
35.	CUMPRIR O CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E IDOSO	COBERTURA VACINAL POR TIPO DE VACINA E POPULAÇÃO ALVO	30% - BCG; ROTAVÍRUS 35% - PENTA; PÓLIO; MENINGO; HEP-B; VTV; TETRA VIRAL; 30% - F. AMARELA; 26% VARICELA	30% - BCG; ROTAVÍRUS 30% - PENTA; PÓLIO; MENINGO; HEP-B; VTV; TETRA VIRAL; 35% - F. AMARELA; 27% VARICELA	30% - BCG; ROTAVÍRUS 30% - PENTA; PÓLIO; MENINGO; HEP-B; VTV; TETRAVIRAL; 35% - F. AMARELA; 27% VARICELA
36.	EXECUTAR AS CAMPANHAS DE VACINA NACIONAIS	COBERTURA VACINAL POR TIPO DE VACINA E POPULAÇÃO ALVO	-	95% VOP 80% INFLUENZA	-
37.	NOTIFICAR E INVESTIGAR OS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	Nº DE NOTIFICAÇÕES SEGUNDO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA POR UBS	17	17	18
38.	QUALIFICAR A GESTÃO DA UBS: Nº DE UBS ESTRUTURADA E COM DESEMPENHO ADEQUADO EM RELAÇÃO A:	1- EXAMES LABORATORIAS: COLETA E RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO; 2. AGENDAMENTO DE CONSULTA E EXAMES ESPECIALIZADOS NO GESTOR SAÚDE FUNCIONANDO DE 2ª A 6ª FEIRA; 3. ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM TEMPO OPORTUNO; 4. MANUTENÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS AÇÕES DA UBS; 5. ROTINA DE LIMPEZA DA UBS: CAIXA D'ÁGUA; SPLIT/AR CONDICIONADO; BEBEDOURO E DAS INSTALAÇÕES; 6. SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO COM ROTINA E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL SUPERVISIONANDO.	100%	100%	100%

ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO DE EQUIPE	Nº
CRIANÇA (0 - 1 ANO)	80
CRIANÇA (1 – 2 ANOS)	80
CRIANÇA (2 – 9 ANOS)	340
ADOLESCENTE (10-19 ANOS)	800
MULHER (20-59 ANOS)	1200
HOMEM (20-59 ANOS)	1100
IDOSO (60 ANOS E +)	400
TOTAL	4.000